

(Em euros)

Categorias/Graus profissionais		Níveis							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Técnico Superior	Grau 4	1 511,25	1 664,39	1 829,62	2 010,97	2 212,47	2 434,12	2 675,92	2 945,93
	Grau 3	1 309,75	1 442,74	1 583,79	1 744,99	1 918,28	2 107,69	2 321,28	2 550,99
	Grau 2	1 108,25	1 221,09	1 341,99	1 474,98	1 624,09	1 785,29	1 962,61	2 160,08
	Grau 1	959,14	1 055,86	1 160,64	1 277,51	1 402,44	1 543,49	1 700,66	1 869,92
Técnico Profissional e Administrativo	Grau 2 (Técnico Profissional)	713,31	785,85	862,42	951,08	1 043,77	1 148,55	1 265,42	1 390,35
	Grau 1 (Administrativo)	648,83	713,31	785,85	862,42	951,08	1 043,77	1 148,55	1 265,42
Motorista	Grau 2 (Colectivos)	572,26	628,68	693,16	761,67	838,24	922,87	1 015,56	1 116,31
	Grau 1 (Ligeiros)	463,45	511,81	560,17	616,59	677,04	745,55	822,12	902,72
Auxiliar	Grau 1	403,00	443,30	487,63	535,99	588,38	648,83	713,31	785,85

13 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 30133/2008

Por despachos do Administrador da Universidade de Évora, de 17 de Junho de 2008, ao abrigo da competência delegada:

Foi admitida a licenciada Clara Maria Duarte Oliveira, como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, para o período de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 31 de Agosto de 2008.

Foi admitido o Mestre João Paulo Brites de Sousa, como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, para o período de 16 de Julho de 2008 a 31 de Agosto de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 15 de Julho de 2008.

Foi admitido o Mestre Mário Rui Coelho Teixeira, como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, para o período de 16 de Julho de 2008 a 31 de Agosto de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 15 de Julho de 2008.

13 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho (extracto) n.º 30134/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 16 de Outubro de 2008:

Foi admitido a Licenciado Gonçalo Jardim de Figueiredo, como assistente convidado, em regime de comissão de serviço extraordinária, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por períodos de três, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 3083/2008

Alteração do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. — Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a comissão científica do senado, reunida em 13 de Outubro de 2008, aprovou, pela deliberação n.º 53/2008, a alteração do artigo 22.º, «Habilitação de acesso», do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, aprovado pela deliberação n.º 93/2006, desta mesma comissão,

de 25 de Setembro de 2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2006, com o n.º 1506/2006, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

Habilitação de acesso

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- 1) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- 2) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- 3) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade ou do Instituto de Ciências Sociais;
- 4) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.»

13 de Novembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

Despacho n.º 30135/2008

Por despacho do Senhor Reitor de 06 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência própria: Alda Maria Guimarães Correia Martins, Assistente Administrativo Principal — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 27900/2008

Os Estatutos da Universidade Nova de Lisboa aprovados pelo Despacho Normativo n.º 42/2008, publicados no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2008, estabelece no seu artigo 5.º que o Conselho Geral é composto por vinte e um membros, sendo onze docentes e investigadores, três estudantes e sete personalidades de reconhecido mérito sem ligação à UNL cooptadas por membros eleitos.

Após a realização do processo eleitoral, o Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, tem a seguinte composição:

Presidente:

Doutor Eduardo Romano Arantes e Oliveira.